



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013 DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual meet.google.com/hep-qnuo-cba, reuniram-se, em sessão ordinária, os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1.405, de oito de junho de dois mil e vinte e dois: Andressa Fighera e Gêssica Lovato Sório, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Elisete Kronbauer, pela Seção Sindical dos Técnicos de Nível Superior da UFSM (Atens), Loiva Isabel Marques Chansis e Eloiz Guimarães Cristino, pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (Assufsm), e Sonia Terezinha Zanini Cechin, pelo Gabinete do Reitor. **01. Dúvida sobre a situação dos docentes em relação ao PGD.** A servidora Elisete questionou sobre a situação dos docentes em relação ao PGD, se estes deveriam constar na regulamentação do assunto ou não. A servidora Sonia esclareceu que o controle de frequência dos docentes é realizado por meio da publicização de encargos docentes e informou, também, que há uma normativa do governo federal que autoriza os docentes a realizarem 40% de suas atividades de forma remota. Por essa razão, entendeu-se, inicialmente, que os servidores docentes não deverão constar na regulamentação do PGD. **02. Elaboração da minuta de normativa.** Na sequência, a servidora Gêssica apresentou o documento de minuta de normativa ao qual deu início. O servidor Eloiz ponderou que é necessário refletirmos sobre os aspectos da normativa antes de darmos início a minuta, informando que a Assufsm está promovendo algumas ações junto aos servidores para debater o tema. A servidora Andressa ponderou que entende necessário dar início à minuta de normativa, para que a comissão tenha claro quais são os aspectos que exigirão maior reflexão e debate. **03. Encaminhamentos:** Definiu-se que, na próxima semana, no período de 10 a 14 de outubro, as servidoras Andressa e Gêssica irão elaborar o relatório com os resultados da consulta pública sobre o PGD. Além disso, a minuta da normativa será compartilhada por e-mail com todos os membros da comissão para que realizem a leitura do documento inicialmente estruturado e a escrita da normativa. Ficou definido que nos dias 19 e 26 de outubro a comissão volta a se reunir para debater os pontos da minuta que geraram dúvidas. Sem mais a ser tratado, eu, Andressa Fighera, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 05 de outubro de 2022.

NUP: 23081.117297/2022-16

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata Reunião 013_2022.pdf

Assinaturas

06/10/2022 15:59:51

ANDRESSA FIGHERA (Administrador)

01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

07/10/2022 08:13:26

SONIA TEREZINHA ZANINI CECHIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

07/10/2022 10:33:49

LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS (Pedagogo-Área)

01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

07/10/2022 11:12:51

GÉSSICA LOVATO SÓRIO (Administrador)

01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED


07/10/2022 16:29:51

ELISETE KRONBAUER (Economista)

07.14.00.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PROJETOS DO CT - SPROJ/CT

11/10/2022 06:22:27

ELOIZ GUIMARAES CRISTINO (Pessoa Física)

Usuário Externo (406.***.***.**) 

Código Verificador: 1965292

Código CRC: 33506f8c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

